



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 066, DE 02 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre retificação no Decreto nº 030, de 1º de fevereiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. A **RETIFICAÇÃO** no Art. 1º, Item 1, do Decreto nº 030, de 1º de fevereiro de 2023.

ONDE SE LÊ: "CPF/MF 002.419.221-64".

LEIA-SE: "CPF/MF 024.192.221-64".

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 02 (dois) dias do mês de março 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA